



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/2019

PROTOCOLO Nº 623/2019

**INDICAÇÃO Nº 079/2019**

INICIATIVA: FÁBIO ALCEU FERNANDES

EMENTA: *"SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JARDINS DO MEL NOS PARQUES DO MUNICÍPIO".*

**AUTUAÇÃO:**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes**

---

Senhores Vereadores:  
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 79/2019**

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para determinar às Secretarias competentes que seja realizada um estudo de viabilidade e posteriormente a implantação do projeto **JARDINS DO MEL** nos parques do município.

**JUSTIFICATIVA**

A vida das abelhas é crucial para o planeta e para o equilíbrio dos ecossistemas, já que, na busca do pólen, estes insetos polinizam plantações de frutas, legumes e grãos. Esta polinização é indispensável, **pois é através dela que cerca de 80% das plantas se reproduzem.** Como alertava Einstein **“se as abelhas desaparecerem da face da Terra, a humanidade terá apenas mais quatro anos de existência. Sem abelhas não há polinização, não há reprodução da flora, sem flora não há animais, sem animais, não haverá raça humana.”**

Assim, as abelhas afetam a nossa vida diariamente sem que percebamos isso. A nível alimentar, aproximadamente dois terços dos alimentos que ingerimos são produzidos com a ajuda da polinização das abelhas. Desta forma, o biólogo Jasen Brito sugere que todos os apicultores devem manter uma colmeia nas suas propriedades, para aumentar a produtividade das culturas tradicionais, como o milho e feijão, garantindo a produção de alimentos que dependem da polinização das abelhas. Este é o reconhecimento de que, sem as abelhas, a segurança alimentar da Humanidade estaria ameaçada.

O programa Jardins do mel utiliza abelhas sem ferrão, onde são inofensivas ao ser humano, As cinco espécies utilizadas são: de guaraipo (*Melipona bicolor*), manduri

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes**

(*Melipona marginata*), mandaçaia (*Melipona quadrifasciata*), jataí (*Tetragonisca angustula*) e mirim (*Plebeia* sp). As atividades desenvolvidas pelo projeto ressaltam a sensibilização sobre a importância e os benefícios dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta prestados pelas abelhas nativas.

O projeto tem o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre a importância e os benefícios da conservação dos ecossistemas e o equilíbrio do planeta, muito dependentes dos “serviços” prestados pelas abelhas nativas – hoje com muitas de suas espécies ameaçadas de extinção, além de proporcionar uma nova atração em alguns parques do município.

Solicito aos demais Vereadores o voto favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Fevereiro de 2019.

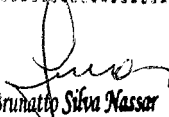
  
**Fabio Alceu Fernandes**  
**VEREADOR**

PROTOCOLO Nº	623/2019
EM:	12 / 02 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20793

RECEBIDO EM PLENÁRIO

Em: 19.1.02.2019

Despacho: Incluir na Ordem do Dia

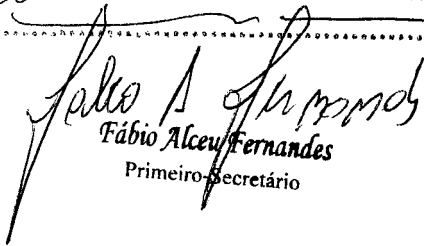
  
Marcia M. Brunatto Silva Nassar  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Única VOTAÇÃO

Em: 26.1.02.2019

Resultado: Aprovada por unanimidade (10.F)

  
Fábio Alceu Fernandes  
Primeiro Secretário

ENCAMINHADO

Ofício nº 002/2019 Em: 26.1.02.19

Destino: Prof. Mun

  
Marcia Elisabeth Damaski  
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO  
002 a 005  
ARQUIVADO  
27.1.02.2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 002/2019 - PRES/DPL

Em 26 de fevereiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 547/2018, 1.175/2018, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 17/2019, 32/2019, 49/2019, 52/2019, 56/2019, 57/2019, 85/2019, 89/2019, 96/2019 e 104/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; 779/2018, 48/2019 e 90/2019, de iniciativa do Vereador Cláudio Sarnik; 813/2018, 18/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 24/2019, 26/2019, 31/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 42/2019, 43/2019, 45/2019, 46/2019, 51/2019, 66/2019, 67/2019, 70/2019, 82/2019, 83/2019, 87/2019, 91/2019, 92/2019, 95/2019 e 106/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso; 03/2019, 34/2019, 37/2019, 47/2019, 50/2019, 61/2019, 62/2019 e 63/2019, de iniciativa da Vereadora Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima; 08/2019, 09/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 58/2019, 59/2019, 60/2019, 65/2019, 73/2019, 74/2019, 75/2019, 76/2019, 77/2019 e 99/2019, de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos; 35/2019, 69/2019, 100/2019 e 101/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão; 53/2019, 54/2019, 55/2019 e 64/2019, de iniciativa do Vereador Germaninho Krzyzanowski; 78/2019, 79/2019, 81/2019, 107/2019 e 108/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

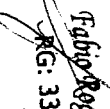
Atenciosamente.

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
 Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

PROTUDO - EXPEDIENTE - 26-Fev-2019-16:35-000002-2/3

Prefeitura do Município de Araucária - SMAD

  
 RG: 33.209.001-2  
 SMAD

Fabio Rogério dos Santos

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

005

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 27 de fevereiro de 2018.

João Guilherme Belo

**DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM BRANCO